

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2020

Aos 11 dias do mês de março de 2020, às 10:30 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da **TEKNO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, abaixo assinados, na sede social da empresa à Rua Alfredo Mario Pizzotti, 51, nesta Capital, São Paulo, com a presença também do conselheiro fiscal Toshio Nishioka, conforme determina a lei, e deliberaram, por unanimidade:

- 1) Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2019, autorizando a sua publicação, bem como o Orçamento de Capital, na forma como apresentados.
- 2) Convocar de Assembleia Geral Ordinária e submeter à sua aprovação as seguintes propostas:
 - a) Aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2019, dando a seguinte destinação ao lucro apurado no exercício, após a amortização dos prejuízos acumulados:
 - a.1) Destinar a importância de **R\$.103.203,30** (cento e três mil, duzentos e três reais e trinta centavos), para ser incorporada à Reserva Legal nos termos do Parágrafo 2º, do Art. 33 do Estatuto Social.
 - a.2) Aprovar, a título de dividendos mínimos obrigatórios, observada a prioridade de recebimento dos acionistas preferencialistas subscritores de 1.360.709 (um milhão, trezentas e sessenta mil e setecentas e nove) ações, a importância de **R\$.490.263,40** (quatrocentos e noventa mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), sem correção, nos termos do parágrafo 3º do Art.33 do Estatuto Social.
 - a.3) Destinar a importância de **R\$.1.470.599,35** (um milhão, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos) correspondente ao saldo remanescente do lucro apurado no exercício para a conta de Reserva de Lucros, tendo em vista as necessidades de

investimentos em máquinas, equipamentos e atualização tecnológica, dentro da política financeira da Empresa de operar preferencialmente com recursos próprios, conforme demonstrado no orçamento de capital a ser encaminhado à Assembleia.

- b) Pagar os dividendos mínimos obrigatórios no prazo de até 60 (sessenta) dias após a realização da Assembleia Geral Ordinária.
- c) Fixar, para remuneração global dos Administradores da Companhia, para o exercício em curso, o montante de **R\$3.491.322,03** (três milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e dois reais e três centavos), já inclusos neste valor todos os encargos sociais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata.

São Paulo, 11 de março de 2020.

Fernando Antônio Albino de Oliveira
Presidente

Valter Takeo Sasaki

Batuir Rogério Meneghesso Lino

Dilio Sérgio Penedo

Maria Pia Bastos-Tigre Buchheim

João Alberto de Almeida Borges

Plínio Oliveira do Val